

**Gabinete da Secretaria Municipal de Governo e Recursos Humanos**

Ofício Nº 54/2019

Anápolis, 12 de fevereiro de 2019.

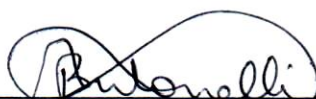
**À Presidente do SindiAnápolis**  
**Regina Maria de Faria Amaral Brito**  
**Assunto: Resposta ao ofício nº 008/2019.**

Em resposta ao questionado por meio do ofício nº 008/2019, sobre o registro de ponto eletrônico, reforçamos que sua implementação levará em consideração as especificidades de cada cargo ou função exercida.

Já em relação às questões diretamente relacionadas à gestão do responsável pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços, deixaremos a cargo do gestor da pasta supracitada as respostas aos questionamentos feitos pelo SindiAnápolis.

Sendo somente o que nos compete para o momento, nos colocamos a disposição.

Atenciosamente.



**Raquel Batista Magalhães Antonelli**  
**Secretária Municipal de Governo e Recursos Humanos**

Raquel Batista Magalhães Antonelli  
Secretária Municipal de Governo  
e Recursos Humanos